

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

DECRETO Nº 10.585, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 713.374,84 (setecentos e treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria Municipal de Educação	
12.122.0013.2035 – Manut. da Secretaria de Educação	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (332)	R\$ 30.000,00
(Recurso 0020 – MDE)	
10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.2038 – Manut. do Fundeb – Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (341)	R\$ 356.687,42
(Recurso 0031 - Fundeb)	
10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.2039 – Manut. das Escolas de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (353)	R\$ 50.000,00
(Recurso 0020 - MDE)	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (361)	R\$ 110.000,00
(Recurso 0020 – MDE)	
10.03 – Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0013.2043 – Manut. das Escolas de Educação Infantil	
3.3.90.30 – Material de Consumo (391)	R\$ 30.000,00
(Recurso 0020 – MDE)	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (401)	R\$ 136.687,42
(Recurso 0020 – MDE)	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 713.374,84

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

1 – Arrecadação a maior 1º Trimestre 2018 Rec. 0031 Fundeb	R\$ 356.687,42
2 – Redução da seguinte dotação orçamentária:	
10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0013.2039 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (347)	R\$ 356.687,42
(Recurso 0020 - MDE)	
Total FONTE DE RECURSOS	R\$ 713.374,84

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

DECRETO Nº 10.586, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 240.247,42 (duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2261 - Programa Aprimora Rede - CNEAS Recurso: 1230 3.3.90.30 - Material de Consumo (560)	R\$ 10,26
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2231 - Bloco Gestão do Bolsa Família - BL GBF Recurso: 1104 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica (558)	R\$ 30.914,21
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2136 - Bloco de Gestão do SUAS - BL SUAS Recurso: 1176 3.3.90.14 - Diarias - Civil (545)	R\$ 6.125,88
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2136 - Bloco de Gestão do SUAS - BL SUAS Recurso: 1176 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (547)	R\$ 9.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB Recurso: 1153 3.3.90.30 - Material de Consumo (502)	R\$ 8.900,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB Recurso: 1153 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita (504)	R\$ 14.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB Recurso: 1153 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica (510)	R\$ 85.600,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2118 - Bloco de Proteção Esp. de Alta Complexidade - BL PSEAC Recurso: 1094	

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

3.3.50.43 - Subvencoes Sociais (539)	R\$ 11.297,07
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC - Recurso: 1160	
3.3.90.30 - Material de Consumo (530)	R\$ 5.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC - Recurso: 1160	
3.3.90.33 - Passagens e Despesas Com Locomoção (532)	R\$ 4.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC - Recurso: 1160	
3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica (534)	R\$ 64.500,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC - Recurso: 1160	
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes (536)	R\$
900,00	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 240.247,42
Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:	
- Redução da seguinte dotação orçamentária:	
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2231 - Bloco Gestão do Bolsa Família - BL GBF Recurso: 1104	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (557)	R\$ 870,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB Recurso: 1153	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (508)	R\$ 500,00
- Superávit financeiro apurado em exercício anterior	
Recurso 1230	R\$ 10,16
Recurso 1104	R\$ 30.044,21
Recurso 1176	R\$ 15.125,88
Recurso 1153	R\$ 108.000,00
Recurso 1094	R\$ 11.297,07
Recurso 1160	R\$ 74.400,00
- Excesso de arrecadação no exercício corrente	

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

Recurso 1230 R\$ 0,10

Total Fonte de Recursos R\$ 240.247,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

DECRETO Nº 10.587, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 252.455,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (141)	R\$ 45.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 17.512.0011.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (154)	R\$ 20.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais Recurso: 0001 3.3.90.30 - Material de Consumo (165)	R\$ 148.360,50
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 27.813.0017.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques e Pracas Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (177)	R\$ 26.170,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP Recurso: 0001 3.3.90.40 - Serviços de tecnol. da infor. e comunic. - PJ (944)	R\$ 3.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 17.512.0011.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável Recurso: 0001 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (155)	R\$ 9.925,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 252.455,50

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.1011 - Calçadas de Passeio - Recurso: 0001

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

4.4.90.51 - Obras e Instalações (161)	R\$ 52.250,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 26.782.0011.1012 - Calçamento Associativo e Comunitário Recurso: 0001	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (162)	R\$ 88.360,50
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 17.512.0011.1007 - Ampliação de Sistemas de Esgoto Recurso: 0001	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (147)	R\$ 80.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 17.512.0011.2020 - Manutenção de Sistemas de Esgoto Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (151)	R\$ 16.170,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 17.512.0011.2020 - Manutenção de Sistemas de Esgoto Recurso: 0001	
3.3.90.30 - Material de Consumo (149)	R\$
10.000,00	
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 17.512.0011.1008 - Ampliação de Sistemas de Água Potável Recurso: 0001	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (148)	R\$ 5.675,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 252.455,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 227-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017, e considerando as desistências das candidatas Elismara de Souza Silva, Ana Maria Merlo Von Porster, Isaura Braga Silveira, Suzane Inês Kist, Iliane Lenz Hattge e Mariana dos Santos Merlo, e, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas, abaixo mencionadas, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perderem o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

SILVIA CARINI FONTANIVA DE CASTRO - Classificação 18º lugar
DEISI SILVA DE BRITO - Classificação 19º lugar
IRIA LORENÍ LOCATELLI CAGOL - Classificação 20º lugar
JOICE MARA GASTÃO FERREIRA- Classificação 21º lugar
MÁRCIA INÊS PERSCH ENNINGER - Classificação 22º lugar
LUCIANE CARINE JOHANN KUNZ - Classificação 23º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 228-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 8810/2018, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Vanessa Camini Vettorazzi Trasel e a desistência da candidata Lenita Carneiro da Luz, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

IASMINE BLASI - Classificação 24º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 229-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 9916/2018, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Priscila Henz e a desistência da candidata Terezinha de Fátima Conceição dos Santos, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

MARIANE AMANDA BIRCKHEUER - Classificação 25º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 230-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 10253/2018, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Regina Schmitt e a desistência da candidata Kauana Silva Possamae, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

MAYARA RIBEIRO DA SILVA - Classificação 26º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 231-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017, e considerando a desistência da candidata Caroline Eva Ramos da Silva, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

CARLA REGIANE GEHRKE - Classificação 27º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 2358/2017

Autuado: FÁTIMA MIRIAM DE VARGAS – ME

CNPJ: 08.266.036/0001-23

Data da Autuação: 31 de janeiro de 2017

Localidade: Rua Leopoldo Sulzbach, nº 99, bairro Americano, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 346, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.430/74, c/c artigo 18, § 6º, inciso I do Decreto Federal nº 2.181/97. A infração está tipificada no artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Atenção Básica.

Data da Decisão: 22 de dezembro de 2017

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)